

# AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

## Combate à violência contra as mulheres

“É importante fortalecer e investir em políticas de educação voltadas à equidade de gênero e na valorização da dignidade e dos direitos humanos das mulheres, bem como em políticas preventivas em todos níveis de governo.”

Samira Bueno (Fórum Brasileiro de Segurança Pública)



Apresentação de Roberta Viegas

Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça do



SENADO  
FEDERAL



# O que é Violência doméstica?

- O art. 5º da Lei Maria da Penha traz que violência doméstica e familiar contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

# Índice de violência doméstica no Brasil:

## Nos últimos 12 meses:

- 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento no Brasil;
- 22 milhões de brasileiras passaram por algum tipo de assédio;
- 42% dos casos de violência ocorreram dentro do ambiente doméstico;
- 52% das mulheres que sofreram violência não denunciaram os agressores.
- A cada 4 minutos, 1 mulher é vítima de violência doméstica;

(Fonte: Os dados são de um levantamento do Datafolha feito em fevereiro encomendada pela ONG Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP))

# Tipos de Violência Doméstica:

1. **Física:** Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher;
2. **Psicológica:** Qualquer conduta que cause dano emocional ou diminuição da autoestima; ou que vise controlar as ações, crenças, decisões, comportamento; ou que prejudique o desenvolvimento da mulher
3. **Moral:** Qualquer ação que configure calúnia, difamação ou injúria.



# Tipos de Violência Doméstica:

4. **Sexual:** Constranger a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso de força.
5. **Patrimonial:** reter, subtrair, destruir objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos



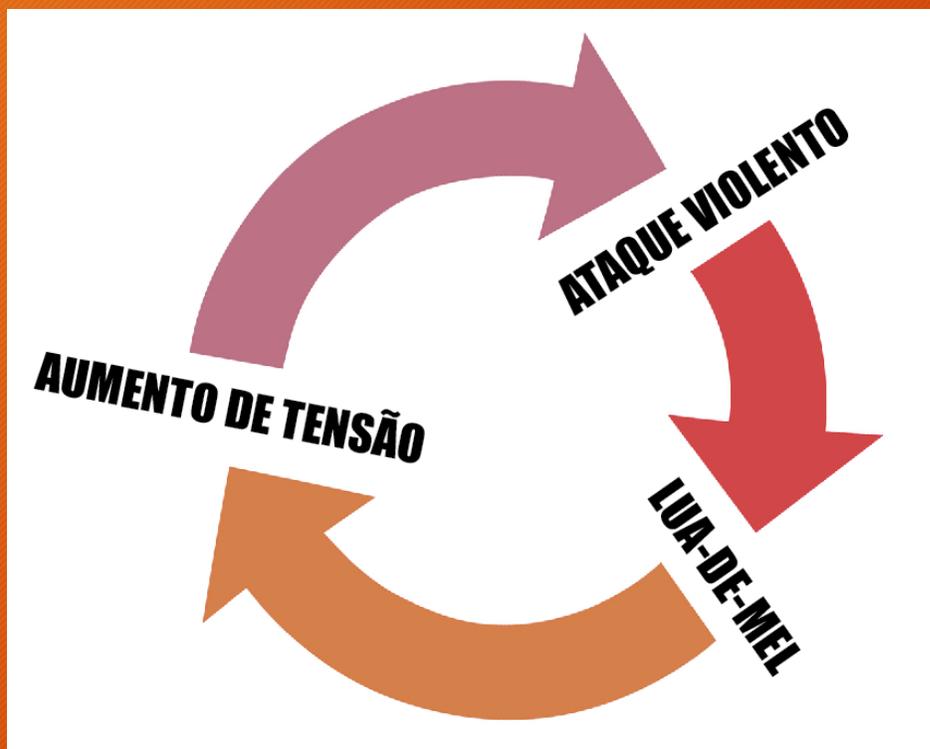
Comitê pela promoção da Igualdade de

**Gênero e Raça**

SENADO  
FEDERAL



# Ciclo da violência doméstica:



1. **Aumento de Tensão:** O agressor se mostra irritado por coisas insignificantes, chegando a ter acessos de raiva. ele também humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos.
2. **Ataque violento:** Nessa fase temos o ato violento, podendo ser psicológica, verbal, física, moral ou patrimonial.
3. **Lua-de-mel:** Arrependimento do agressor que se mostra amável para conseguir a reconciliação.

(Fonte: APAV Violência Doméstica)

## Ações do Senado no combate à Violência Doméstica

- Adesão ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM).
- Instituição do Comitê Permanente pela promoção de Igualdade de Gênero e Raça;
- Palestras;
- Rodas de conversa;
- Programa de assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência da violência doméstica é familiar;
- Materiais impressos e folders informativos;
- Matérias na intranet;
- Curso sobre a Lei Maria da Penha.



Comitê pela promoção da Igualdade de

**Gênero e Raça**

SENADO  
FEDERAL





# O COMITÊ

Instituído pela Portaria da Diretoria-Geral nº 2511 de 2015, desde a criação, o Comitê tem sido importante instrumento para a redução da desigualdade de gênero e de raça dentro do Senado. Por meio de cursos, debates e eventos destinados aos servidores e colaboradores, o Comitê promove a conscientização necessária para alcançar um ambiente com mais equidade e livre de preconceitos.



Comitê pela promoção da Igualdade de  
**Gênero e Raça**

**SENADO  
FEDERAL**

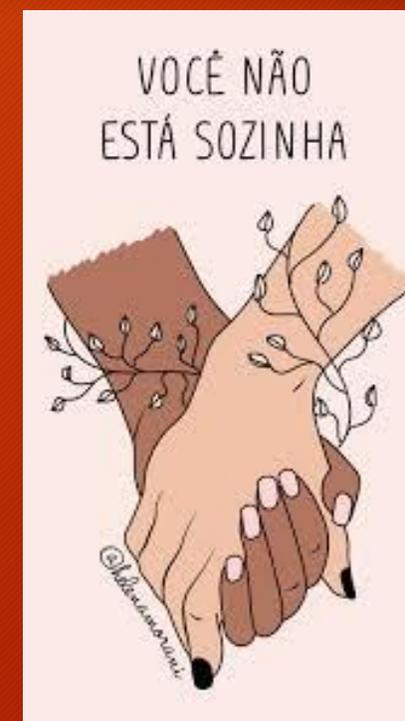


# Programa de Assistência à mulheres em situação de vulnerabilidade

**Criação:** ATC nº 04/2016

**Objetivo:** Dar oportunidades de emprego a mulheres vítimas de violência.

**Ação:** Destina 2% das vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados do Senado Federal, com 50 ou mais trabalhadores(as), para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica ou familiar. Outros órgãos já replicam o programa (Câmara Legislativa do Distrito Federal e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).



Comitê pela promoção da Igualdade de  
**Gênero e Raça**

**SENADO  
FEDERAL**



# Número de mulheres atendidas pelo programa:

- O Senado Federal possui atualmente 34 mulheres sendo atendidas pela cota de 2% ( dois por cento)
- A identidade dessas trabalhadoras é mantida em sigilo, sendo vedado qualquer tipo de discriminação.



Comitê pela promoção da Igualdade de

**Gênero e Raça**

SENADO  
FEDERAL



Bom dia!  
Obrigada pela atenção!